



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO GARSON - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ/MF 12.254.372/0001-23**

**DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada mediante Consulta Formal encaminhada aos cotistas do Fundo nos termos da regulação em vigor e com resultado apurado aos 13 dias do mês de agosto de 2024, às 11h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, administradora (“Administradora”) do **GARSON – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Fundo”).

**CONVOCAÇÃO:** Convocação e modelo de Manifestação de Voto enviados por correio eletrônico endereçado a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

**PRESENÇA:** Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando 37,42%, aproximadamente, de todas as classes de cotas em circulação emitidas pelo Fundo, e, observado o disposto na primeira parte, do parágrafo segundo, do artigo 72 do Regulamento do Fundo, os cotistas subordinados mezanino, representando 100% das cotas subordinadas mezanino em circulação emitidas pelo Fundo, bem como, os cotistas subordinados junior, representando 100% das cotas subordinadas junior em circulação emitidas pelo Fundo, e os representantes da Administradora do Fundo.

**MESA:** (Presidente) Maria Antonietta Lumare; (Secretária). Cristiani Mendes Gonçalves

**ORDEM DO DIA:** Aprovar em sede de assembleia geral extraordinária **(1)** a alteração e prorrogação das amortizações programadas das Cotas Subordinadas Junior; **(2)** autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados, os cotistas representando 37,42%, aproximadamente, de todas as classes de cotas em circulação emitidas pelo Fundo, e, observado o disposto na primeira parte, do parágrafo segundo, do artigo 72 do Regulamento do Fundo, os cotistas subordinados mezanino, representando 100% das cotas subordinadas mezanino em circulação emitidas pelo Fundo, bem como, os cotistas subordinados junior, representando 100% das cotas subordinadas junior em circulação emitidas pelo Fundo, os quais deliberaram pela aprovação, por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva:

**(1)** a alteração e prorrogação das amortizações programadas das Cotas Subordinadas Junior, sendo certo que os respectivos pagamentos serão realizados sobre o rendimento das Cotas Subordinadas Junior, não havendo amortização sobre o principal, em conformidade com quadro abaixo:

15/08/2024	adicional de R\$ 90.000,00	01/08/2025	R\$ 320.000,00
02/09/2024	R\$ 320.000,00	01/09/2025	R\$ 320.000,00
01/10/2024	R\$ 320.000,00	01/10/2025	R\$ 320.000,00



01/11/2024	R\$ 320.000,00	03/11/2025	R\$ 320.000,00
02/12/2024	R\$ 320.000,00	01/12/2025	R\$ 320.000,00
02/01/2025	R\$ 320.000,00	02/01/2026	R\$ 320.000,00
03/02/2025	R\$ 320.000,00	02/02/2026	R\$ 320.000,00
03/03/2025	R\$ 320.000,00	02/03/2026	R\$ 320.000,00
01/04/2025	R\$ 320.000,00	01/04/2026	R\$ 320.000,00
02/05/2025	R\$ 320.000,00	04/05/2026	R\$ 320.000,00
02/06/2025	R\$ 320.000,00	01/06/2026	R\$ 320.000,00
01/07/2025	R\$ 320.000,00	01/07/2026	R\$ 320.000,00

**(3)** Autorizar a Administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Maria Antonietta Lumare

Secretária: \_\_\_\_\_  
Cristiani Mendes Gonçalves

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
(ADMINISTRADORA)**